

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 002, DE 1 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício circular 0191/2018/ GAB Cofen CONSIDERANDO a Ata da 502º reunião ordinária de plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de Trabalho para reativação e criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nos serviços de Saúde, a saber:

- 1. Juliana Ferreira Brazão Chefe do DGEP
- 2. Quintino dos Santos Marinho Conselheiro
- 3. Rosemeire do socorro Farias Pinto Conselheira
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 1 de janeiro de 2019.

*Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel*COREN/AP n° - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis COREN-AP Nº 25.7568 Secretária